
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1410 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça da Bahia, prevista no art. 111, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo SEI nº 80506519.001368/2026-22,

DECIDE

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Desembargador Almir Pereira de Jesus, como membro titular da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça da Bahia, em substituição à Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1411 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto Judiciário nº 196, de 06 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo SEI nº 80506519.001368/2026-22,

DECIDE

Art. 1º Revogar os incisos XIII e XV do art. 1º do Decreto Judiciário nº 196, de 06 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1412 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição, prevista no art. 111, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo SEI nº 80506519.001368/2026-22,

DECIDE

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, o art. 1º do Decreto Judiciário nº 194, de 06 de março de 2026, o qual passar a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XVI. Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente